

PARANÁ

Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 12 / 11 / 14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No: 954 / 2014
Data/Hora: 07/11/2014 15:52
Projeto de Lei: 001-151
Assunto: Abre Crédito Suplementar
Origem: Poder Executivo
Responsável: GERSO FRANCISCO GUSO
Câmara M. Três Barras do Pr

PROJETO DE LEI Nº 1.151/14

Data 07.11.2014

SÚMULA. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 831/13, (LOA) Lei nº 926/13, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.14.00(4)-001	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00(9)-001	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 6.500,00
TOTAL		R\$ 11.500,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado a anulação parcial da seguinte dotação:

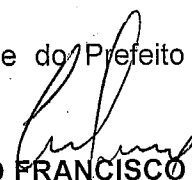
04.00	SECRETARIA DE FAZENDA	
04.03	DIVISÃO DE TESOUREARIA	
0412300042.010000	Manutenção da Divisão de Tesouraria	
3.1.90.11.00(87)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 11.500,00
TOTAL		R\$ 11.500,00

Art. 3º. Fica atualizado os valores dos projetos e/ou atividades abaixo relacionados para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 926/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
01.031.0001.2.001.000	Manutenção das Atividades Legislativas	1.199.000,00
04.123.0004.2.010.000	Manutenção da Divisão de Tesouraria	111.500,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 07 de novembro de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal